



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 009/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI – *Campus* São João do Piauí, através da Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências designada pela Portaria nº 1.751, de 23 de maio 2019, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências no segundo semestre do ano 2019.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar ingressantes discentes para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1. Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* em Ensino de Ciências, aos portadores de diplomas de graduação e estudantes que estejam no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia ou Ciências da Natureza, sendo 70% das vagas destinadas para ampla concorrência; 10% das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência que se enquadram nas categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ; 10% reservadas aos servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI e 10% servidores públicos (Quadro 1).

2.2. O candidato com deficiência deverá, no momento da inscrição, protocolar o laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. (Quadro 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Quadro 1 – Distribuição das vagas

Especialização em Ensino de Ciências	Nº DE VAGAS
Ampla concorrência - Graduados ou graduandos (que estejam no último período do curso).	14
Pessoas com deficiência	2
Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI	2
Servidores Públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI)	2
Número total de vagas	20

2.3. Não havendo candidato que atenda as vagas reservadas para Servidores do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Pessoas com deficiência, Servidores Públicos (exceto do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI), as vagas serão remanejadas aos candidatos de ampla concorrência.

2.4. O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).

2.5. O curso terá carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas e duração de 12 (doze) meses, sendo 20% da carga horária destinada a outras atividades complementares utilizando a modalidade a distância, incluindo o tempo de elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (Artigo), prorrogáveis por até dois meses no caso de o candidato ter seu requerimento deferido pela coordenação do curso e professor(a) orientador(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

QUADRO 2 – Linha de pesquisa do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

Especialização em Ensino de Ciências	Orientador (a)	Nº DE VAGAS
Subáreas		
a) Educação em Ciências e Meio Ambiente	Emerson de Medeiros Sousa / Hernandes de Oliveira Feitosa	4
b) Ensino de Biologia	Mayla Costa Magalhães	2
c) Ensino de Física	José Ferreira da Silva Júnior	1
d) Ensino de Matemática	Marcos Maciel R. de Oliveira / Thiago Alan da Silva	2
e) Ensino de Química	Thalles Moura Fé Marques	2
f) História da Ciência / Filosofia das Ciências	José Ferreira da Silva Júnior / Silmara Karine Mendes dos Santos	3
g) Tecnologias para o Ensino de Ciências	Marcelo Pereira Barbosa	2
h) Ciência, Tecnologia e Sociedade	Douger Sousa Campelo	1
i) Práticas Educativas	Fernando Rodrigues da Silva / Arlon Andrade Carvalho / Jeane Virginia Costa do Nascimento	3
Número total de vagas		20

2.6. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais. As disciplinas serão organizadas por módulos e ofertadas durante a semana, da seguinte forma: quarta-feira e sexta-feira, das 18 às 22 horas, sendo duas disciplinas ministradas por dia até completar a carga horária. Após o discente fechar o primeiro módulo com a aprovação nas disciplinas passará para o segundo módulo e assim sucessivamente até completar as 420 horas distribuídas em 12 meses.

2.6.1. Ressalta-se que os dias e (ou) horários das aulas poderão sofrer alterações em virtude da disponibilidade dos docentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* São João do Piauí, para o 2º semestre letivo de 2019, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador do diploma de Graduação em curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza;
- b) Graduando que esteja no último período do curso de licenciatura em Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências da Natureza.

3.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/05/19 a 07/06/2019, pelo candidato, pessoalmente ou por procuração do seu representante legal, ou ainda, por correspondência (via SEDEX até 06/06/2019) no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Travessa 7 de Setembro, s/n, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, nos horários: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

3.2. Documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impresso e assinado pelo candidato (Anexo I).
- b) Fotocópias do diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original (declaração), indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. **No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação nas áreas mencionadas no item 2.1.**
- c) Cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo e comprovado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;
- e) Para candidatos com deficiência, acrescentar laudo médico conforme item 2.2 do presente edital;
- f) Para servidores públicos, acrescentar documento comprobatório que caracterize o vínculo com o serviço público.

3.3. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato protocolar a documentação necessária, bem como o preenchimento correto de todas as informações solicitadas no requerimento de inscrição.

3.5. Toda documentação exigida no item 3.2 do presente Processo Seletivo deverá ser entregue no período de 27/05 a 07/06/19, no IFPI – *Campus* São João do Piauí, ou ainda, ser enviadas pelos correios (via SEDEX com Aviso de Recebimento - AR - com data de postagem até o dia 06 de junho de 2019), cabendo o indeferimento na ausência de documentos necessários para realização da inscrição.

3.6. O encaminhamento da documentação fora do prazo solicitado pelo Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus* São João do Piauí) no dia 12 de junho de 2019.

3.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso. O pedido deverá ser realizado mediante seu comparecimento, devidamente identificado, ou por terceiro por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, no Setor de Protocolo, localizado na Travessa 7 de Setembro, s/n, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, nos horários: de 08 as 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

horas, e das 14 às 18 horas, nos dias 13 e 14/06/2019, apresentando o recurso em forma de texto fundamentado.

3.9 A lista das inscrições homologadas após o recurso será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí e nos murais do Instituto Federal do Piauí - *Campus* São João do Piauí **até dia 19 de junho de 2019.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas em Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu* na forma presencial, Especialização em Ensino de Ciências, designada pela Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação do IFPI, *Campus* São João do Piauí.

4.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

4.3. A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise do histórico escolar da graduação.
- b) Análise do currículo Lattes documentado e comprovado (cópias);

4.4 Critérios de Avaliação:

4.4.1. Primeira Fase (caráter classificatório)

4.4.1.1 O Histórico Escolar (HE), considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 50 pontos, conforme tabela 1.

4.4.1.2. A nota da Análise de Currículo (AC) terá o valor máximo de até 100 pontos, conforme os itens das atividades listados no Anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.4.1.3. A nota final do processo seletivo será calculada considerando-se que, NF é a nota final, AC é a nota da Análise de Currículo, HE é nota do Histórico Escolar, da seguinte fórmula: $NF = (AC+HE)$.

4.4.1.4. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 150 pontos.

Tabela 1- Pontuação do Histórico Escolar

Coefficiente de Rendimento	Pontos
6,0 a 6,5	15
6,6 a 7,0	20
7,1 a 7,5	25
7,6 a 8,0	30
8,1 a 8,5	35
8,6 a 9,0	40
9,1 a 9,5	45
9,6 a 10,0	50

4.4.1.5. Em caso de empate na classificação, será selecionado o candidato com maior pontuação na seguinte ordem: 1º Análise de Currículo e 2º Histórico Escolar; persistindo o empate, será aprovado aquele que tiver maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado parcial do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 25 de junho de 2019, na página eletrônica do IFPI e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus São João do Piauí*).

5.2. Pedidos de recursos deverão ser realizados mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por terceiros por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus São João do Piauí*, no Setor de Protocolo, localizado na Travessa 7 de Setembro, s/n, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, nos horários: de 08 as 12 horas, e das 14 às 18horas, impreterivelmente, no dia 26/06/2019. O recurso deverá ser apresentado em forma de texto fundamentado.

5.3. O resultado final após os recursos será publicado no dia 28/06/2019 até as 23 horas na página eletrônica do IFPI e nos murais do Instituto Federal do Piauí (*Campus São João do Piauí*).

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados até o limite de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.

6.2. As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo serão realizadas mediante seu comparecimento, portando documento oficial com foto, ou por terceiros por meio de procuração assinada pelo candidato reconhecendo e atribuindo total respaldo para ser representado no ato da matrícula, no período de 24 a 26 de julho de 2019, no horário de 07 as 19 horas, na Sala do Controle Acadêmico, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus São João do Piauí*, localizado na Travessa 7 de Setembro,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

s/n, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000, munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original do documento de identificação pessoal com foto;
- b) Anexo II: ficha de matrícula;
- c) Anexo III: termo de compromisso;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório acompanhada do original, quando exigível.
- g) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- h) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento

6.3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga sendo chamado o próximo classificado.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. A Comissão de seleção do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* – Especialização em Ensino de Ciências - reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela Coordenação do Programa. O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação do Curso obedecendo ao seguinte cronograma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ETAPAS	DATA
Período de inscrições	27/05/2019 a 07/06/2019
Data limite para postagem da documentação via SEDEX	06/06/19
Divulgação das inscrições deferidas	12/06/2019
Período para recursos das inscrições deferidas	13 e 14/06/2019
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	18/06/2019
Homologação das inscrições deferidas após recursos	19/06/2019
Divulgação do resultado parcial	25/06/2019
Recursos do resultado parcial	26/06/2019
Publicação do resultado final	28/06/2019
Período de matrícula	24/07/2019 a 26/07/2019
Início do curso	07/08/2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Demais informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Ensino de Ciências, na Sala do Controle Acadêmico (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* São João do Piauí, na Sala do Controle Acadêmico, localizado na Travessa 7 de Setembro, s/n, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, CEP 64.760-000).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

8.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Em Ensino de Ciências.

São João do Piauí, 23 de maio de 2019.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – Campus São João do Piauí
(Assinatura no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

**Venho requerer minha inscrição para concorrer ao processo seletivo do curso de
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS para o *Campus* São João do Piauí.**

Caráter da vaga:

- () Ampla concorrência () Servidor do IFPI
() Pessoa com deficiência () Servidores públicos de outros
órgãos

**Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e
modalidade pertinentes ao curso.**

DATA: ____/____/____

Assinatura candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II
FICHA DE MATRÍCULA

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

NOME: _____

SIGLA DA IES _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

CPF: _____ RG: _____,

residente e domiciliado em _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI, *CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ*, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

São João do Piauí, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV
RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS	
Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO I	
Informática no Ensino de Ciências	30 h
Introdução à Pesquisa e Experimentação em Biologia para o Ensino de Ciências	30 h
Fundamentos da Didática das Ciências e da Matemática	30 h
Leitura e Produção Textual	30 h
Inglês Instrumental	30 h
MÓDULO II	
Experimentação Matemática para o Ensino de Ciências	30 h
Física para o Ensino de Ciências	30 h
Ciências, Tecnologia e Sociedade	20 h
História e Filosofia da Ciência e Implicações para o Ensino	30 h
MÓDULO III	
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30 h
Experimentação Química para o Ensino de Ciências	30 h
Metodologia da Pesquisa	40 h
MÓDULO IV	
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)	60 h
CARGA HORÁRIA TOTAL	420 h/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V
TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Avaliação de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Atividades de Docência e Experiência Profissional		
Comprovante de tempo de experiência profissional (extensão rural, assistência técnica)	3 pontos a cada ano	30
Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	1 ponto a cada ano	07
Comprovante de tempo de exercício de magistério em qualquer dos níveis da educação básica	2 pontos a cada ano	10
Comprovante de aprovação em concurso público	3 pontos por concurso	03
Subtotal		50 pontos
Atividade Acadêmica		
Artigos publicados em qualis A ₁ , A ₂ e B ₁	2 pontos por artigo	06
Artigos publicados em qualis B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅	1 ponto por artigo	06
Artigos publicados em qualis C	0,5 pontos por artigo	02
Resumo Completo publicados em Anais de Eventos	2 pontos para cada resumo	08
Resumo Simples publicado em Anais de Eventos	1 ponto para cada resumo	05
Livros Publicados com corpo editorial	2 pontos	02
Livros Publicados sem corpo editorial	1 ponto	01
Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	5 pontos/semestre	10
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos	1 ponto para cada apresentação	05
Participação em eventos	A cada 10 hs – 0,5 pontos	05
Subtotal		50 pontos
Total		100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VI

Relação de docentes do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS		
Nomes das Disciplinas	Professor Responsável	Carga Horária
MÓDULO I		
Informática no Ensino de Ciências	Marcelo Pereira Barbosa	30 h
Introdução à Pesquisa e Experimentação em Biologia para o Ensino de Ciências.	Emerson de Medeiros Sousa	30 h
Fundamentos da Didática das Ciências e da Matemática	Cleidiane de Oliveira Silva / Hernandes de Oliveira Feitosa	30 h
Leitura e Produção Textual	Arlon Andrade Carvalho	30 h
Inglês Instrumental	Jeane Virginia Costa do Nascimento	30 h
MÓDULO II		
Experimentação Matemática para o Ensino de Ciências	Marcos Maciel Rodrigues de Oliveira / Thiago Alan	30 h
Física para o Ensino de Ciências	José Ferreira da Silva Júnior	30 h
Ciências, Tecnologia e Sociedade	Douger Sousa Campelo	20 h
História e Filosofia da Ciência e Implicações para o Ensino	Silmara Karine Mendes dos Santos	30 h
MÓDULO III		
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Mayla Costa Magalhães	30 h
Experimentação Química para o Ensino de Ciências	Thalles Moura Fé Marques	30 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Metodologia da Pesquisa	Érica Galvão Figueiredo / Fernando Rodrigues da Silva	40 h
MÓDULO IV		
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico)	Quadro de professores da Especialização em Ensino de Ciências	30 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

FICHA DE AUTENTICAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Assinatura do Requerente: _____

Responsável pelo Atendimento: _____

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- Cópia do diploma de graduação
- Cópia do histórico escolar
- Cópia da certidão de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Cópia do CPF
- Laudo médico
- Comprovação de vínculo com o serviço público
- Anexo I
- Currículo Lattes Comprovado